



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02688 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DERETO N.º 095/2025.

REAJUSTA O VALOR DO “CARTÃO ALIMENTAÇÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 2054/2017, de 6 de outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município instituir Programa Auxílio Alimentação – Cartão Alimentação, destinados aos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a previsão constante no art.21 da referida Lei, que o reajuste anualmente, deverá ser por Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, que desde o exercício de 2022, os valores não vinham sendo corrigidos e ajustados;

DECRETA

Art.1º. Fica reajustado, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal 2054/2017, o valor do crédito relativo ao Cartão Alimentação, que passará a **ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**, no qual já se encontra contemplado as correções monetárias os exercícios anteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 16 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)